

Sobre o caso Tancos

Realidades que parecem escapar à agenda mediática

O povo, que não é parvo e tem demonstrado intuição natural em momentos decisivos, percebe bem que os partidos da oposição ao actual governo exploraram e exploram o caso Tancos como cão que se agarra a um osso e o devora até à medula por nada mais ter a jeito. Este caso tem consumido horas imensas, saturantes, e repetitivas *ad nauseam*, de audições e inquirições parlamentares salpicadas de verrina e matreirice. O objectivo é apenas assacar culpas a quem está no poder, e nem o pudor político inibe a oposição de reconhecer que o caso sucedeu no tempo deste governo como poderia ter acontecido na vigência de qualquer dos anteriores, visto que a ocorrência tem uma relação clara e directa com a contínua degradação que se vem verificando nos meios e recursos atribuídos aos militares para cumprirem as suas missões orgânicas. Ora, este lamentável acontecimento é o reflexo de uma realidade que compromete todos os últimos governos e chefias militares: os primeiros, pelas decisões políticas que em nome da nação lhes competem tomar, designadamente, através da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, que, entre outras finalidades, fixa os efectivos militares; os segundos, pela sua subordinação acrítica ao que a política prescreve, mas, sobretudo, pela sua aparente incapacidade de reformular e ajustar os dispositivos militares ao circunstancialismo dos meios disponíveis. Daí que seja inaceitável que os partidos da oposição não reconheçam e assumam também as suas responsabilidades políticas, relativamente ao que está em causa, já que governaram em 22 anos de diferentes legislaturas, além de que nada os difere do actual partido no poder em matéria de política de defesa nacional.

Analisa-se e discute-se em sede política o insólito caso do assalto aos paióis de Tancos, mas, por conveniência táctica da oposição, a abordagem é preferencialmente casuística, cingindo-se, com meticulosidade cirúrgica, àquilo que é suposto comprometer a tutela política, para evitar que sobressaia uma contextualização com envolventes políticos em que ninguém sai inocente. Com efeito, se o eleitorado percebe bem que este caso é consequência do quadro de severas restrições em que têm vivido as Forças Armadas, a argumentação política esgrimida pela oposição perde credibilidade porque ela foi e é também parte indissociável do problema. Professor universitário e figura independente da política partidária, o anterior ministro da defesa é que não tem nada a ver com o legado que encontrou quando assumiu a sua pasta.

Assim, vamos então levantar certo manto diáfano, porque há coisas para desmistificar.

É um facto indesmentível que desde a extinção/suspensão do Serviço Militar Obrigatório (SMO), o Exército passou a não dispor dos efectivos suficientes e que permitam prover a segurança imediata dos aquartelamentos com um mínimo de fiabilidade. O actual regime de serviço com base no voluntariado e contratação (RV/RC) não é compatível com a manutenção do actual dispositivo militar territorial, caracterizado pela proliferação e dispersão de aquartelamentos, sendo que duas condicionantes se conjugam para que a segurança das instalações militares não seja mais que simbólica: escassez de efectivos que não permite assegurar a vigilância periférica que a arquitectura militar dos aquartelamentos concebeu; orçamentos de manutenção que são insuficientes para fazer face a despesas como a energia eléctrica, imprescindível para a iluminação periférica, requisito essencial para o exercício eficaz da vigilância nocturna. Desta maneira, as circunstâncias actuais propiciam que, pela calada da noite, qualquer grupo terrorista ou de simples malfeitores possa trespassar vedações ou transpor os muros dos aquartelamentos, e sem necessidade de usar técnicas especiais de infiltração, dissimulação e aproximação, para chegar a paióis ou arrecadações de material de guerra. Foi precisamente o que em parte possibilitou o caso Tancos.

Factor de importância crítica na análise desta problemática, o actual regime de serviço militar (RV/RC) não tem garantia de sustentabilidade futura ou de poder satisfazer padrões mínimos em ambiente de maior exigência militar. Ainda assim, o que tem permitido algum recrutamento, mas aquém das necessidades do Exército, é o aliciante das missões internacionais de manutenção de paz, situações em que uma praça aufere, enquanto integrada numa força destacada, e com os suplementos atribuídos pela ONU ou pela NATO, uma remuneração que aumenta consideravelmente o seu vencimento normal. Este benefício é que ainda vai

favorecendo algum oferecimento para as fileiras do Exército. Sem isso ou com uma melhoria significativa do mercado de trabalho, provavelmente ter-se-á de recuperar o SMO ou criar um verdadeiro quadro permanente de praças do Exército. É que, enquanto o SMO virtualiza o conceito de “nação em armas”, o actual sistema de voluntários tem tudo para se equiparar a mercenarismo. Isto porque a lei em vigor só prevê um regime de contrato de curta duração, que é o bastante para permitir ao cidadão propenso à prática criminosa o conhecimento de todos os pontos fracos das infra-estruturas militares, mas não de molde a inculcar nos militares em regime de contrato uma mentalidade que os identifique com o corpo dos valores e princípios que enformam uma consciência profissional. O que aconteceu em Tancos é um verdadeiro paradigma desta indução, sabendo-se, como hoje se sabe, que o principal autor do assalto aos paióis de Tancos foi um ex-fuzileiro naval contratado e que para o efeito contou com a colaboração interna de militares do regime RV/RC ali colocados.

Penso que a nossa participação em missões internacionais de manutenção de paz pode significar algumas vantagens de ordem diplomática, mas não tanto que leve a descuidar a edificação do nosso sistema de defesa militar em bases sólidas e conforme as nossas capacidades orçamentais. Por isso, admito que vamos ter de inverter as prioridades em matéria de defesa nacional, olhando com mais atenção para as necessidades domésticas. Implicará uma reorganização e redimensionamento dos diferentes ramos das Forças Armadas, o que provavelmente vai requerer novo conceito estratégico para a projecção dos meios, tendo em conta que o exercício da nossa soberania e jurisdição sobre o território nacional passará a ter acrescidas responsabilidades a partir do momento em que o país duplique a sua Zona Económica Exclusiva, que passará a ser a terceira maior da União Europeia, como se prevê. Não é agora altura para aprofundar o assunto, mas se vem à baila é porque o caso Tancos é um exemplo flagrante do quanto temos vindo a perder de vista a arrumação da nossa própria casa. Sobre questões deste alcance é que certos políticos deviam preocupar-se mais, em vez de perderem tempo e gastarem o dinheiro dos contribuintes em “guerras de alecrim e manjerona”.

Quanto aos restantes actos desta comédia bufa ainda em cena, causa perplexidade que o Ministério Público banalize o conceito jurídico de crime, o que é suposto admitir quando, talvez distorcendo a semântica ou utilizando metalinguagem, acusa membros da Polícia Judiciária Militar, nomeadamente o seu director, de crimes de **“associação criminosa, tráfico e mediação de armas”**, apenas porque supostamente terá havido uma interpretação da sua missão diferente do entendimento daquele órgão judiciário, ao aceitar-se negociar a recuperação das munições (não houve roubo de armas e estranha-se que até o Ministério Público incorra no erro), para as devolver ao seu destino, como realmente aconteceu e é, aliás, prática usual na maior parte das polícias do mundo. Por trás de tudo isto, e conforme alguns analistas, poderá estar uma guerra entre polícias, temperada com doses quanto bastem de ânsia de protagonismo, ciumeira e rivalidades mesquinhas. No mais, é como se assistíssemos à inversão dos papéis dos actores da comédia, com o polícia a ser mais causticado do que o criminoso. E a encenação só não ultrapassou os limites do guião porque quem de direito em sede de justiça não o permitiu. Depois de ter sido constituído arguido o ministro da defesa demissionário, pretendeu-se, na ânsia de maximizar dividendos políticos, atingir também o primeiro-ministro e o presidente da república, a ponto de este ter de vir a público declarar que “o presidente não é criminoso”, o que é simplesmente surreal.

Para terminar, deixo ao leitor a oportunidade de meditar nestas palavras do coronel e escritor Carlos Matos Gomes: “Os beneficiários desta acusação Tancos, são a PJ e o MP, que reforçam o seu poder como corpos determinantes das políticas do Estado. Poderes fáticos. É um dado. Os grandes prejudicados são os poderes eleitos pelos cidadãos, o governo saído de uma assembleia e um presidente eleito por voto direto. É ainda atingida a instituição armada, aquela que representa a última autoridade do soberano, as forças armadas.” (1)

Creio que ficam aqui subentendidos os sectores do Estado que exigem reformas sérias e profundas, porque vitais ao exercício da soberania nacional.

(1) Excerto do artigo “Tancos e as operações de falsa bandeira”, transcrito no site da Associação de Oficiais das Forças Armadas.